

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 363 DE 06 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar as servidoras **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **ADRIANA FERNANDA KROETZ MARSCHNER**, Professora, atualmente respondendo pela Direção da Escola Municipal Olavo Bilac e **LUCIMARA ALGARIM RABELO**, Professora, todas lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a desloquem-se para a cidade de Guarapuava - PR, com saída de Missal dia 06 de maio e evento no dia 07 de maio do corrente, para participarem do Seminário Estadual de Formação Continuada do Programa Escola em tempo integral – Região Sul 2025, promovido pela Universidade Federal da Fronteira Sul.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para cada servidora, para cobertura de despesas.

**§ 2º:** As servidoras utilizarão veículo próprio do Município como meio de transporte até Guarapuava - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal